

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.419/2020**

**Credencia o Centro Estadual de Ensino
Médio em Tempo Integral Anchieta, e dá
outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
5.776/2020 (Processo CEE-ES nº. 261/2018/SEP nº. 83800646), aprovado na Sessão Plenária do
dia 11-02-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o Centro Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Anchieta,
Avenida Mariana Dalmázio Flores, nº. 701, Bairro Anchieta, município de Anchieta, ES,
mantido pelo Governo Estadual, até 31 de dezembro de 2020, retroagindo seus efeitos a 1º de
janeiro de 2018.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – e o Programa de
Autoavaliação Institucional – PAI –, até 31 de dezembro de 2020, retroagindo seus efeitos a 1º
de janeiro de 2018.

Art. 3º Aprovar a Etapa do Ensino Médio, até 31 de dezembro de 2020, retroagindo seus
efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Art. 4º Determinar que a instituição de ensino e Superintendência Regional de Educação
tomem as providências cabíveis, conforme estabelece o Parecer desta Resolução.

Vitória, ES, 18 de fevereiro de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 18 de fevereiro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação